



# Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

## PROTOCOLO

### INDICAÇÃO N.º 183/2018

Recebida em 13/08/2018

Enviada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018

Ofício n.º \_\_\_\_/2018

ENCAMINHE-SE

13/08/2018

\_\_\_\_\_  
*José Rodrigo De Pietro*

*...:Presidente:...*

## EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – SP

O vereador ao final assinado solicita o encaminhamento de **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que, por meio do setor competente, acione todos os proprietários dos terrenos da Avenida Dr. Área Leão para que se construam as calçadas em suas propriedades, conforme consta no Artigo 141 da Lei N° 3218/01, que diz: “Os proprietários de terrenos, localizados na zona urbana, são obrigados a construir muros e calçadas de passeios, independente de qualquer comunicação da Administração”. A própria prefeitura é proprietária de terreno nessa área e deve dar o exemplo a população construindo a calçada em sua propriedade.

Sem as calçadas de passeio os pedestres estão correndo risco de acidentes, pois são obrigados a transitar pela rua.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 13 de agosto de 2018.

**GILBERTO JUNQUEIRA**

- Vereador -

